CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 49/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pintura da sinalização das faixas de pedestres e das travessias elevadas, em toda a extensão das Avenidas João Horácio Vieira e Doutora Zilda Arns Neumann.

Justificativa:

As referidas avenidas possuem um fluxo intenso de movimentação, sendo que as pinturas das faixas de pedestres e as travessias elevadas se encontram em estado de baixa visibilidade, em razão do desgaste natural do tempo. Sendo assim, solicito a execução com a máxima urgência desta indicação, pois tais benfeitorias se fazem necessárias para que possam evitar acidentes, envolvendo veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de março de 2022.

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador